



# Câmara Municipal de Platina

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

### PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*Dispõe sobre Emenda Modificativa ao artigo 33 da Lei Orgânica Municipal.*

**RECEBIDO**  
Em 32 / 03 / 2018  
Por 613 votos  
Na 35ª Sessão Ordinária

**RL**  
Em 06 / 04 / 2018  
Por 412 votos  
Na 8ª Sessão Extraordinária

O Vereador **Ozéias Pereira dos Santos**, Vereador desta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 33 da Lei Orgânica Municipal de 13 de março de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

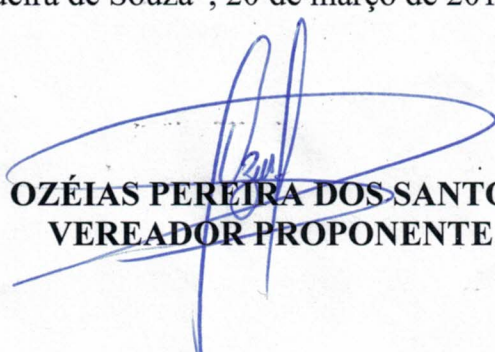
~~Art. 33. O mandato da Mesa será de dois anos, vedada a reeleição de qualquer dos membros para o mesmo cargo na eleição subsequente;~~

Art. 33. O mandato da Mesa será de um ano, vedada a reeleição de quaisquer dos membros para o mesmo cargo na eleição subsequente;

Art. 2º Esta emenda Modificativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário  
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 20 de março de 2018.

  
**OZÉIAS PEREIRA DOS SANTOS**  
**VEREADOR PROPONENTE**